



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 003/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei nº 3.485 de 22 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	271	08.244.0083.2012.0000	Fundo Municipal de Assistência Social		10.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R:00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	48	08.244.0083.2012.0000	Fundo Municipal de Assistência Social		-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	F.R.Grupo:00100	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 04 de Janeiro de 2021


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal